



ANEXO – II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Para fins de cumprimento do Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são estabelecidas as metas anuais da administração municipal, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, bem como ao montante da dívida pública para o triênio 2015 – 2017, conforme quadros adiante.

Esclarecemos que a metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 637, de 18 de Outubro de 2012.

Seguindo ainda, a orientação contida no Ofício-Circular nº 17/2005/CCONT-STN, foram utilizados os seguintes parâmetros para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;
- Índice de inflação – IPCA do IBGE projeto para o período de 2014 à 2015;
- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Na ausência de estimativas para o PIB municipal foi utilizada a projeção do PIB Mato Grosso informada pela Secretaria Estadual de Fazenda. O cenário foi construído levando-se em conta os seguintes parâmetros:

PARÂMETROS	2015	2016	2017
PIB - Brasil*	4,5	5,0	5,0
PIB-Regional - MT**	7,0	7,0	7,0
IPCA-E*	4,5	3,9	3,9
Expansão IPTU	5,0	10,0	10,0
Esforço Fiscal - ISS	-	5,0	5,0
Expansão Contr Melhoria	-	-	-
ICMS - 25% Aumento do indice	-	-	-
Dívida Ativa Esforço Fiscal	10,0	10,0	10,0

*Projeção BACEN

**Projeção SEFAZ/MT

A metodologia utilizada tem por princípio, excluir do total da receita, as receitas financeiras, apurando-se a Receita Primária, também conceituada como Receita Fiscal Líquida. Da mesma forma, abatendo-se do total da despesa, a Amortização e os Encargos da Dívida, obtém-se a Despesa Primária, ou a conhecida Despesa Fiscal Líquida. Do confronto entre a Receita Primária com a Despesa Primária, obtém-se o Resultado Primário, que vem a ser a sobra da receita para atender aos pagamentos da Dívida. O Resultado Nominal, por sua vez, é o saldo destinado à amortização da dívida. É obtido deduzindo-se do Resultado Primário, o valor dos encargos dívida.

O presente cenário poderá sofrer alterações em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas.



I – Metas Anuais

(Artigo 4º, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 1

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	34.031.500	32.566.029	0,04%	35.761.538	32.747.911	0,04%	37.484.474	32.847.517	0,04%
Receitas Primárias (I)	33.623.470	32.175.569	0,04%	35.333.110	32.355.587	0,04%	37.034.677	32.453.362	0,04%
Despesa Total	34.031.500	32.566.029	0,04%	35.761.538	32.747.911	0,04%	37.484.474	32.847.517	0,04%
Despesas Primárias (II)	33.331.500	31.896.172	0,04%	35.111.538	32.152.687	0,04%	36.784.474	32.234.110	0,04%
Resultado Primário	291.970,00	279.397	0,00%	221.572,00	202.900	0,00%	250.203,00	219.252	0,00%
(III) = (I – II)	(660.000)	(631.579)	0,00%	(620.000)	(567.753)	0,00%	(680.000)	(595.882)	0,00%
Resultado Nominal	4.624.879	4.425.722	0,01%	4.004.879	3.667.388	0,00%	3.324.879	2.913.580	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.624.879	4.425.722	0,01%	4.004.879	3.667.388	0,00%	3.324.879	2.913.580	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	34.031.500	32.566.029	0,04%	35.761.538	32.747.911	0,04%	37.484.474	32.847.517	0,04%

FONTES: 1) IPCA IBGE Projeção BACEN. 2) PIB – MT Projeção SEFAZ/MT

ESPECIFICAÇÃO	2.015	2.016	2.017
IPCA - IBGE	4,5	4,5	4,5
Deflator	0,957	0,916	0,876
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
Taxa de Crescimento Anual	7,0%	7,0%	7,0%
Valores Projetados	R\$ 76.674.000	R\$ 82.041.000	R\$ 87.784.000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER



No presente cenário não estão computadas nas metas da receita, as Transferências de Capital e suas correspondentes Despesas de Capital, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos na proposta orçamentária para o ano de 2015.

Lembramos estes valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas.



II – Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

2.2 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR LDO 2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em Ano 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em Ano 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor = (b-a) (c)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.007.910	0,06%	28.359.293	0,06%	1.648.617	0,58%
Receita Não financeira (I)	29.566.660	0,06%	27.966.809	0,06%	1.599.851	26,75%
Despesa Total	30.007.910	0,06%	27.172.978	0,06%	2.834.932	-9,45%
Despesa Não Financeira (II)	29.407.910	0,06%	26.671.677	0,06%	2.736.233	-8,07%
Resultado Primário (I-II)	158.750	0,06%	1.295.132	0,06%	1.136.382	102,34%
Resultado Nominal	-	0,00%	-1.107.871	0,00%	(0)	0%
Dívida Pública Consolidada	5.284.479		2.506.402		2.778.077	26,22%
Dívida consolidada Líquida	5.284.479		2.506.402		2.778.077	26,22%

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2012	28.863
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	30.000



III - Demonstrativo das metas anuais comparadas com exercícios anteriores

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

2.3 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas anuais do Município de Santo Antonio do Leverger para o período de 2012 a 2017, nos termos do Inciso II, do Parágrafo 2º, do Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata da gestão fiscal responsável, foram definidas a partir dos dados realizados nos últimos 3 exercícios e nos dados deste exercício, projetando-se para o próximo triênio, com base nos parâmetros anteriormente demonstrados, em perfeita consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

LRF, art.4º, §2º, inciso II

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
Receita Total	24.240.400	28.017.000	15,58%	30.007.910	7,11%	34.031.500	13,41%	35.761.538	5,08%	37.484.479
Receitas Primárias (I)	23.936.896	27.624.515	15,41%	29.597.410	7,14%	33.623.470	13,60%	35.333.110	5,08%	37.034.679
Despesa Total	24.240.400	28.017.000	15,58%	30.007.910	7,11%	34.031.500	13,41%	35.761.538	5,08%	37.484.479
Despesas Primárias (II)	24.116.157	27.515.698	14,10%	29.457.910	7,06%	33.331.500	13,15%	35.111.538	5,34%	36.784.479
Resultado Primário (III) = (I – II)	(179.261)	108.917	-160,76%	139.500	28,08%	291.970	109,30%	221.572	-24,11%	250.200
Resultado Nominal	(202.000)	(271.700)	34,50%	(301.400)	10,93%	(660.000)	118,98%	(620.000)	-6,06%	(680.000)
Dívida Pública Consolidada	2.506.402	1.990.881	-20,57%	5.284.479	165,43%	4.624.879	-12,48%	4.004.879	-13,41%	3.324.879
Dívida Consolidada Líquida	2.506.402	1.990.881	-20,57%	5.284.479	165,43%	4.624.879	-12,48%	4.004.879	-13,41%	3.324.879

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017
Receita Total	27.118.434	29.613.969	9,20%	30.007.910	1,33%	32.566.029	8,52%	32.747.911	0,56%	32.847.517
Receitas Primárias (I)	26.778.895	29.199.112	9,04%	29.597.410	1,36%	32.175.569	8,71%	32.355.587	0,56%	32.453.362
Despesa Total	27.118.434	29.613.969	9,20%	30.007.910	1,33%	32.566.029	8,52%	32.747.911	0,56%	32.847.517
Despesas Primárias (II)	26.979.439	29.084.093	7,80%	29.457.910	1,29%	31.896.172	8,28%	32.152.687	0,80%	32.234.110
Resultado Primário (III) = (I – II)	(200.544)	115.125	-157,41%	139.500	21,17%	279.397	100,28%	202.900	-27,38%	219.252
Resultado Nominal	(225.983)	287.187	27,08%	(301.400)	4,95%	(631.579)	109,55%	(567.753)	-10,11%	(595.882)
Dívida Pública Consolidada	2.803.984	2.104.361	-24,95%	5.284.479	151,12%	4.425.722	-16,25%	3.667.388	-17,13%	2.913.580



Dívida Consolidada Líquida	2.803.984	2.104.361	-24,95%	5.284.479	151,12%	4.425.722	-16,25%	3.667.388	-17,13%	2.913.580
----------------------------	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,84	5,7	6,0	4,50	4,50	4,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE.

2012

Valor Corrente * 1,118729

2013

Valor Corrente * 1,057

2014

Valor Corrente / 1,000

2015

Valor Corrente / 1,04500

2016

Valor Corrente / 1,092025

2017

Valor Corrente / 1,14116



IV – Evolução do Patrimônio Líquido

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

2.4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A evolução do Patrimônio Líquido do Município de Santo Antonio do Leverger, nos 3 últimos exercícios pode ser visualizada no quadro a seguir.

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	2.617.889	100,0%	5.232.914	100,0%	4.455.114	100,0%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	2.617.889	100,0%	5.2232.914	100,0%	4.455.114	100,0%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	(8.067.701)	100%	1.600.301	100%	(8.709.781,68)	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	(8.067.701)	100%	1.600.301	100%	(8.709.781,68)	100%

FONTE: Balanços Patrimoniais

V – Origem e Aplicações dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

FONTE: Anexo 15 Demonstração de Variações Patrimoniais



DESPESAS REALIZADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos	-	-	-
Inversão Financeira			
Amortização/Refinanciamento da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DO RPPS			
	(c) = (a-b)+(1)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-	-	-

VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	462.635,03	399.391	481.783,75
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	74.742,16	225.681	86.531,39
Outras Receitas Correntes	3.455,19		1.043,37
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS REC. PELO RPPS	632.126,07		
Contribuição Patronal do Exercício		330.872	1.019.995,77
Pessoal Civil	-	-	
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT		33.464	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.172.958	989.408	1.589.354



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	508.970	578.162	642.964
Outras Despesas Correntes	116.504	102.132	93.311
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	625.474	680.294	736.275
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	547.484	309.114	853.079
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	887.437	1.253.557	1.856.724

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LDO 2015

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2014	1.725.213,97	674.995,50	1.050.218,47	2.906.942,40
2015	1.971.213,61	764.433,12	1.206.780,49	4.113.722,89
2016	2.080.678,96	789.271,28	1.291.407,68	5.405.130,57
2017	2.198.835,76	805.768,41	1.393.067,35	6.798.197,92
2018	2.311.716,49	859.550,46	1.452.166,03	8.250.363,95
2019	2.431.902,05	897.733,12	1.534.168,93	9.784.532,88
2020	2.523.043,02	1.132.282,53	1.390.760,49	11.175.293,37
2021	2.630.434,94	1.222.230,89	1.408.204,05	12.583.497,42
2022	2.727.321,89	1.331.618,55	1.395.703,34	13.979.200,76
2023	2.809.587,61	1.527.499,94	1.282.087,67	15.261.288,43
2024	2.906.390,01	1.594.636,36	1.311.753,65	16.573.042,08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER



2025	2.915.682,70	2.053.311,93	862.370,77	17.435.412,85
2026	2.976.028,35	2.200.180,19	775.848,16	18.211.261,01
2027	3.034.810,38	2.334.117,75	700.692,63	18.911.953,64
2028	2.974.113,65	2.875.743,10	98.370,55	19.010.324,19
2029	2.652.549,62	3.126.213,60	473.663,98	18.536.660,21
2030	2.582.049,95	3.434.594,81	852.544,86	17.684.115,35
2031	2.531.707,18	3.567.335,80	1.035.628,62	16.648.486,73
2032	2.482.841,18	3.657.346,37	1.174.505,19	15.473.981,54
2033	2.347.420,02	4.084.934,86	1.737.514,84	13.736.466,70
2034	2.240.873,82	4.240.927,64	2.000.053,82	11.736.412,88
2035	2.117.763,87	4.401.164,05	2.283.400,18	9.453.012,70
2036	1.971.232,07	4.616.039,61	2.644.807,54	6.808.205,16
2037	1.826.953,81	4.696.836,68	2.869.882,87	3.938.322,29
2038	1.629.400,06	4.975.112,06	3.345.712,00	592.610,29
2039	1.499.452,39	5.120.266,43	3.620.814,04	3.028.203,75
2040	1.530.793,75	5.147.460,68	3.616.666,93	6.644.870,68
2041	1.474.045,20	5.564.317,33	4.090.272,13	10.735.142,81
2042	1.487.445,52	5.656.278,27	4.168.832,75	14.903.975,56
2043	1.500.433,79	5.748.518,54	4.248.084,75	19.152.060,31
2044	1.525.960,16	5.783.600,17	4.257.640,01	23.409.700,32
2045	1.546.959,07	5.815.907,33	4.268.948,26	27.678.648,58
2046	1.528.052,28	6.072.037,87	4.543.985,59	32.222.634,17
2047	1.561.489,33	6.056.706,57	4.495.217,24	36.717.851,41
2048	1.594.926,38	6.041.294,70	4.446.368,32	41.164.219,73
2049	458.066,78	6.025.807,41	5.567.740,63	46.731.960,36
2050	0,01	6.010.249,38	6.010.249,37	52.742.209,73
2051	0,01	5.994.264,88	5.994.264,87	58.736.474,60
2052	0,01	5.978.937,83	5.978.937,82	64.715.412,42
2053	0,01	5.963.191,80	5.963.191,79	70.678.604,21
2054	0,01	5.947.400,96	5.947.400,95	76.626.005,16



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER



2055	0,01	5.931.567,23	5.931.567,22	-	82.557.572,38
2056	0,01	5.915.692,41	5.915.692,40	-	88.473.264,78
2057	0,01	5.899.778,21	5.899.778,20	-	94.373.042,98
2058	0,01	5.883.826,23	5.883.826,22	-	100.256.869,20
2059	0,01	5.867.837,98	5.867.837,97	-	106.124.707,17
2060	0,01	5.851.814,89	5.851.814,88	-	111.976.522,05
2061	0,01	5.835.758,31	5.835.758,30	-	117.812.280,35
2062	0,01	5.819.669,50	5.819.669,49	-	123.631.949,84
2063	0,01	5.803.549,68	5.803.549,67	-	129.435.499,51
2064	0,01	5.787.407,34	5.787.407,33	-	135.222.906,84
2065	0,01	5.771.243,07	5.771.243,06	-	140.994.149,90
2066	0,01	5.755.057,43	5.755.057,42	-	146.749.207,32
2067	0,01	5.738.850,97	5.738.850,96	-	152.488.058,28
2068	0,01	5.722.624,23	5.722.624,22	-	158.210.682,50
2069	0,01	5.706.377,71	5.706.377,70	-	163.917.060,20
2070	0,01	5.690.111,90	5.690.111,89	-	169.607.172,09
2071	0,01	5.673.827,27	5.673.827,26	-	175.280.999,35
2072	0,01	5.657.524,30	5.657.524,29	-	180.938.523,64
2073	0,01	5.641.203,42	5.641.203,41	-	186.579.727,05
2074	0,01	5.624.865,05	5.624.865,04	-	192.204.592,09
2075	0,01	5.608.509,62	5.608.509,61	-	197.813.101,70
2076	0,01	5.592.143,03	5.592.143,02	-	203.405.244,72
2077	0,01	5.575.765,43	5.575.765,42	-	208.981.010,14
2078	0,01	5.559.376,98	5.559.376,97	-	214.540.387,11
2079	0,01	5.542.977,83	5.542.977,82	-	220.083.364,93
2080	0,01	5.526.568,12	5.526.568,11	-	225.609.933,04
2081	0,01	5.510.148,01	5.510.148,00	-	231.120.081,04
2082	0,01	5.493.717,64	5.493.717,63	-	236.613.798,67
2083	0,01	5.477.277,15	5.477.277,14	-	242.091.075,81
2084	0,01	5.460.826,67	5.460.826,66	-	247.551.902,47



2085	0,01	5.444.366,35	5.444.366,34	-	252.996.268,81
2086	0,01	5.427.896,31	5.427.896,30	-	258.424.165,11
2087	0,01	5.411.416,68	5.411.416,67	-	263.835.581,78
2088	0,01	5.394.927,60	5.394.927,59	-	269.230.509,37

VII - Demonstrativo da estimativa da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

A estimativa da renúncia de receita decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2015, 2016 e 2017, no âmbito dos impostos municipais está destacada no quadro a seguir.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2015	2016	
NÃO HÁ RENÚNCIA DE RECEITAS				
TOTAL				

FONTE: Depto Tributação

Entende-se por despesa obrigatória de caráter continuado, no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a, obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. E mais:

“Art. 17.....

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”



Assim, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será de R\$ 4.290.000,00. Os parâmetros utilizados que constam refletem o crescimento da economia (PIB), a projeção da taxa de inflação, e o esforço fiscal a ser despendido na cobrança das receitas tributárias, contribuições e ao crescimento real das Transferências Constitucionais.

VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		Valores em R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2015	
Aumento Permanente da Receita	3.197.000	
(-) Transferências constitucionais	-	
(-) Transferências ao FUNDEB	(466.000)	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.731.000	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.731.000	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-	
Impacto de Novas DOCC	-	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.731.000	

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2015

Santo Antonio do Leverger-MT., de Dezembro de 2014.

VALDIR RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL